LEI Nº 2.115, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO HINO MUNICIPAL DE GAROPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o Hino do Município de Garopaba, com letra e música do **Sr. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, que segue anexo a esta Lei.

Parágrafo Único. A letra e música do Hino do Município de Garopaba, consta do anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A reprodução do Hino do Município, criado pela presente Lei obedecerá às normas a serem estabelecidas por Decreto do Executivo, no qual se determinará a forma e ocasião de seu uso, inclusive podendo ser ensinado nas escolas municipais integrando grade curricular.

Parágrafo Único. O Decreto regulamentando a aplicação desta Lei, deverá obedecer o prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Garopaba, 18 de junho de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei no DOM/SC em 19/06/2018, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

HONORATO TIMÓTEO PACHECO
Secretário de Administração

HINO DO MUNICÍPIO DE GAROPABA /SC
Letra e música de Antônio Manoel da Silva

Tu nasceste num passado tão distante
Pelas mãos do nosso índio Guarani
Bem mais tarde é que chegou o imigrante
E triunfante se estabeleceu aqui
De além-mar partiu o povo açoriano
Singrando os mares com procelas e furor
E neste solo tão fecundo e litorâneo
A Garopaba construiu com seu labor

Cantemos juntos com bravura e paixão
Este refrão que o teu nome encerra
Garopabense tem orgulho do seu chão
Carrega no coração, um pedaço desta terra

És altaneira cidade a beira-mar
E o teu mar é de um celeste bem azul
Quem te visita certamente irá voltar
Pois tuas praias são as mais lindas do sul
Se o teu passado foi de luta e vitória
Somente glórias te espera o amanhã
É o teu povo quem escreve a tua história
É essa gente que será tua guardiã.

Prefeito – Paulo Sérgio de Araújo
Vice-Prefeito – Nilton Raupp
Secretária de Educação – Maria Nadir Araújo
Coordenador de Cultura – Marcus Israel